Id:1518F167F32F3727

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/2023
PROCESSO Nº: 025/2023
DISPENSA Nº: 009/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: CENSUS INSTITUTO DE PESQUISAS EIRELI, CNPJ: 09.471.067/0001-89.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI.
VALOR: R$ 35.200,00 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM/ICMS/RECURSOS PRÓPRIOS
ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2023
VIGÊNCIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 24 de fevereiro de 2023.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:1518F167F32F3EBF

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
C.N.P.J. – 23.499.791/0001-41

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

CONTRATO: 012/2023
ORIGEM: DISPENSA Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL, inscrita no CNPJ nº 23.499.791/0001-41.

CONTRATADA: Geisiane da Silva Oliveira Alves CPF: 061.156.813-67.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de alimentação e lanches para atender a demanda da Câmara Municipal de Caracol-PI durante o exercício de 2023, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo legal Licitatório modalidade de Dispensa, art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações.

VALOR DO OBJETO DESTE CONTRATO: R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Unidade Orçamentaria	Proj. Atividade	Elemento	F. de Recurso
01.01.00 – Câmara Municipal De Caracol.	2001	339036	500

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prestação dos serviços do objeto deste contrato é de 10 meses, a contar da data de assinatura deste instrumento

RATIFICADO: 02 de Março de 2023.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: obrigam-se o contratante e contratado a cumprirem fielmente o determinado, no contrato e as normas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021; consolidado por meio do processo administrativo nº 012/2023, sob o processo de Dispensa nº 007/2023, pelo contrato nº 012/2023.

Caracol-PI, 02 de Março de 2023.

ADA DA ROCHA SILVA:78441277320 Assinado de forma digital por ADA DA ROCHA SILVA:78441277320

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI.
ADA DA ROCHA SILVA

Id:09FEC5A506DF3747

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 025/2023
DISPENSA Nº: 009/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 025/2023, na modalidade Dispensa nº 009/2023, que tem como objeto contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de gestão pública, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, tendo com empresa contratada: CENSUS INSTITUTO DE PESQUISAS EIRELI, CNPJ: 09.471.067/0001-89, com o valor de R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 24 de fevereiro de 2023.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:0471AFC390B73EBA

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
C.N.P.J. – 23.499.791/0001-41

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2023
PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 007/2023.

OBJETO: Fornecimento de alimentação e lanches para atender a demanda da Câmara Municipal de Caracol-PI durante o exercício de 2023, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no termo de referência.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 02 de Março de 2023.

Ratifico a orientação técnica da Comissão de Contratação e determino a contratação para Fornecimento de alimentação e lanches para atender a demanda da Câmara Municipal de Caracol-PI durante o exercício de 2023, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no termo de referência, através da Pessoa Física: Geisiane da Silva Oliveira Alves CPF: 061.156.813-67, para fornecimento de lanches, com o valor de R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), com vencimento em 31 de dezembro 2023.

Publique-se.

ADA DA ROCHA SILVA:78441277320 Assinado de forma digital por ADA DA ROCHA SILVA:78441277320

ADA DA ROCHA SILVA
Presidente da Câmara